Portaria nº 12 de 22 de março de 2024.

Homologa o resultado da avaliação de desempenho de servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a legislação correlata;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 03 de 2019 e na Resolução nº 02 de 2021,

CONSIDERANDO a observância do disposto na Resolução nº 02 de 2021 pela Comissão de Avaliação de Desempenho instituída pela Portaria nº 06 de 17 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que a servidora se manifestou pela não apresentação do pedido de reconsideração;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado da avaliação de desempenho da servidora Patrícia Aparecida Pereira da Silva, contadora, cuja nota obtida foi de oitenta pontos, sendo-lhe garantido todos os direitos e vantagens que advirem da homologação, em especial aqueles previstos na Lei Complementar nº 03 de 2019 e na Resolução nº 02 de 2021, garantindo-se a sua progressão horizontal.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

HARLENY JUNQUEIRA COBRA:03285052694

Assinado digitalmente por HARLENY JUNQUEIRA COBRA:03285052694
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21545437000180, OU=presencial, CN=HARLENY JUNQUEIRA COBRA:03285052694
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.22 11:16:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Harleny Junqueira Cobra
Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata/MG

Av. Wilson Megale, nº790 3º piso Rodoviária – Centro Fone:(035) 3445-1647
e-mail: camaramunicipalbm@yahoo.com.br - Cep: 37564-000
Borda da Mata - MG